



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 001/2021

DATA: 04 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- 2º - Shirley Yotzchetz – Secretária
- 3º - Vania da Silva Santos – Membro
- 4º - Maria Aparecida Bueno – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de Janeiro de 2021


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE

P.M.C.	
Fis	01
Rub	9



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

Ao treze dias mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e um, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se, designados pela Portaria nº 001/2021, de 04/01/2021 a Presidente Srª HEMILIN F. TIEDT, a Srª. Shirley Yotzchetz Secretária, ao objeto da Concorrência Pública **001/2021**, que trata do **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ESPECÍFICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO**. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 04 (quatro) Representantes interessaram-se em apresentar suas propostas. Senda elas.

- 1) **ARNALDO FRANÇA**, portador do CPF nº. 903. [REDACTED] 53 e RG nº. 1 [REDACTED] 8 SJ/SP, apresentou proposta para o LOTE 08, matrícula 5.306, com o valor R\$ 100.00,00 (cem mil reais) PAGAMENTO A VISTA. Deverá ser concedido o desconto de 15% no valor apresentado.
- 2) **ROSANE RISSI** portadora do CPF Nº. 474 [REDACTED] 72 e RG Nº 6 [REDACTED] 3 SSP/MT, apresentou proposta para o LOTE 09, matrícula 5.307, com o valor de R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais), pagamento a vista, a mesma já considerou o desconto de 15% no valor da proposta. Também apresentou proposta para o LOTE 10, matrícula 5.308, com o valor de R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais), pagamento A VISTA, a proponente considerou o valor a vista na oferta da proposta com o desconto de 15%.
- 3) **NICOLAS JUNIOR BRENDLER**, portador do CPF nº. 009. [REDACTED] 10 e RG nº. 1 [REDACTED] 8-SSP/MT, apresentou proposta para o LOTE 09, matrícula 5.307, com o valor de R\$ 86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais), pagamento A VISTA, e para o LOTE 10, matrícula 5.308, com o valor de R\$ 111,800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais), pagamento A VISTA, o participante apresentou proposta com o desconto de 15% na proposta.
- 4) **ALTAMIR KURTEN**, portador do CPF nº. 403 [REDACTED] 00 e RG nº 8 [REDACTED] 5 SSP/MT, apresentou proposta para o LOTE 06, matrícula 5.304, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagamento em 12 VEZES, considerando que o mesmo deverá apresentar a entrada de 30%, e o restante parcelado em 12 vezes.

Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. A Presidente aceitou os valores dos lotes, visto que, na oferta, ficaram maior ou igual ao nosso termo de referência. Na abertura das documentações dos participantes, foi constatado que os mesmos estavam com as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se vencedoras e habilitadas para este certame. Após perguntou se algum dos representantes presentes, teriam intenção de manifestar recurso, os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Nada mais havendo relativo a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021**, nada mais havendo foi lavrada a respectiva Ata, que segue assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE – HEMILIN F. TIEDT

SECRETARIA – SHIRLEY YOTZCHETZ

P.M.C. 001



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

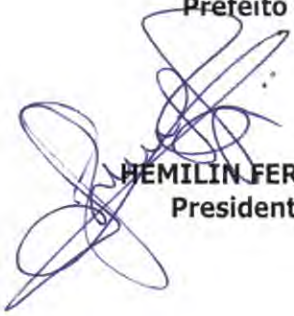
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

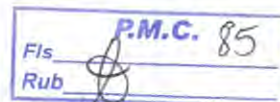
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Presidente de Licitação Hemilin F. Tiedt, torna público, para conhecimento dos interessados, que os Alienantes, **NICOLAS JUNIOR BRENDLER, ARNALDO FRANÇA e ALTAMIR KURTEN**, sagraram-se vencedores do processo de Licitação em referência, para a **"ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO"**.

Cláudia/MT 17 de Maio de 2021.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal


HEMILIN FERNANDA TIEDT
Presidente da C.P.L.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ESPECIFICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

CLÁUDIA/MT, 21 DE MAIO DE 2021

Altamir Kurten
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100
Cláudia/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94. Adjudica a presente licitação aos Alienantes **ARNALDO FRANÇA, NICOLAS JUNIOR BRENDLER, ALTAMIR KURTEN**, Classificadas como vencedores alientes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021**.

CLÁUDIA/MT, 21 DE MAIO DE 2021

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

